



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Conselho Municipal de Saúde*

**RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em caráter ordinário, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º. parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos membros presentes, o **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3º RDQA)** referente ao exercício de 2025, correspondente ao período de setembro a dezembro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de fevereiro de 2026.

**Regina Dolores Calote Horbelt**

**Vice Presidente do Conselho**